



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

CNPJ 45.135.944/0001-04  
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700  
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo  
e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com), [pmsc.executivo@hotmail.com](mailto:pmsc.executivo@hotmail.com)



DECRETO Nº. 1505/2016 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO/REAJUSTE ANUAL DOS VALORES DOS IMPOSTOS E TAXA MUNICIPAL.”

WAIR JACINTO ZAPELÃO, Prefeito Municipal em exercício de Santa Clara D'Oeste, no cumprimento de suas atribuições legais,

DECRETA.

Art. 1º. Nos termos do art. nº. 289º, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 1196 de 24 de junho de 2014, fica o Setor de Tributos autorizado a efetuar atualização monetária dos tributos, multas, preços públicos e demais obrigações pecuniárias, para o exercício de 2017, de acordo com a inflação do exercício de 2016, será feita pelo (INPC - IBGE) 6.58%.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, 29 de dezembro de 2016.

  
WAIR JACINTO ZAPEÃO

=Prefeito Municipal em exercício=

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

  
SÉRGIO CARRILHO DA SILVA

Diretor do Depto. de Administração